

Poder Judiciário do Estado do Paraná

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR

Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 1111 - Centro - Francisco Beltrão/PR - CEP: 85.601-020 -  
Fone: 46 3520-0006 - E-mail: cvs@tjpr.jus.br

## **EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO DE ALIENAÇÃO JUDICIAL**

Pelo presente se faz saber a todos, que será levado a arrematação, em primeiro e segundo leilão conforme Lei 13.105/2015, o(s) bem(ns) adiante descrito(s), na forma seguinte:

**1º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 05/08/2024, às 14:30 horas, por valor não inferior a 75% da avaliação.

**2º LEILÃO: Somente na modalidade eletrônica**, no dia 13/08/2024, às 14:30 horas, pela melhor oferta, desde que não caracterize preço vil. Será considerado - via de regra - preço vil aquele inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação (art. 891 do CPC).

*O interessado em ofertar lances de forma eletrônica, deverá efetuar cadastro prévio junto ao site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica, responsabilizando-se o usuário, civil e criminalmente pelas informações lançadas por ocasião do cadastramento. Os lançadores on-line estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores de leilões presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal.*

**LOCAL:** Exclusivamente on-line no site do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br)

**PUBLICAÇÃO:** Na forma do art. 887 do CPC, o presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro - [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) - dispensada a publicação em jornal.

**PROCESSO:** Autos 0013611-85.2016.8.16.0083 de Cumprimento de sentença em que é Exequente ANILTO BARBIERI E CIA LTDA - CNPJ 01.028.987/0001-15 e Executado(s) N B DA COSTA E CIA LTDA - CNPJ 14.026.100/0001-00

**DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS):** 03 (três) aparelhos de ar condicionado, 12000 BTUS, seminovos. Em bom estado de conservação e funcionamento. Avaliação R\$1.000,00 (hum mil reais) cada aparelho.

**AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 3.000,00 (três mil reais) em 10/04/2023.

**DEPÓSITO:** Em mãos do representante legal da executada (Sr. Noedi Bassani da Costa), podendo ser encontrado na Rodovia PR 566, SN trevo para Itapejara d'Oeste (Motel Vip) - FRANCISCO BELTRÃO/PR .

**DÍVIDA:** R\$ 2.987,71 (dois mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos) em 02/08/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais.

**ÔNUS:** Os que constarem nos autos

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante, alternativamente, o valor da arrematação poderá ser quitado no prazo de até 15 dias, mediante caução idônea, prestada no ato, equivalente a 25% do valor da arrematação. Na hipótese do arrematante deixar de quitar o valor no prazo de 15 dias, perderá o valor da caução, tornando sem efeito a arrematação e retornando o bem à novo leilão, dos quais não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. Nos pagamentos via guia judicial, deverão ser desconsideradas as datas de vencimento indicadas nas guias, devendo o arrematante observar os prazos estabelecidos no presente edital.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Os bens serão vendidos livre de dívidas e ônus de acordo com o art. 130 § único do Código Tributário Nacional, exceto em caso de adjudicação. Os bens serão vendidos no estado que se encontram, inexistindo garantia sobre os mesmos, e para os imóveis a venda será ad corpus, assumindo o arrematante a retirada dos bens, posse no imóvel, impostos e taxas que

recaírem sobre os bens para transferência junto aos órgãos competentes. Deverá o interessado cientificar-se previamente das restrições impostas pelas legislações municipal, estadual e federal aos imóveis, no tocante ao uso do solo ou zoneamento, passivo ambiental, e, ainda, das obrigações decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso, as quais estará obrigado a respeitar em decorrência da arrematação dos imóveis. Caberá ao arrematante arcar com o custo de expedição da respectiva Carta de Arrematação ou Mandado de Entrega, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara onde tramitam os autos a que se referem o presente edital.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon, Jucepar 09/023-L, fone (46) 3225-2268, [www.simonleiloes.com.br](http://www.simonleiloes.com.br) o qual perceberá por seu ofício a seguinte remuneração: Os honorários do leiloeiro deverão ser depositados no ato da arrematação - tal como o preço e corresponderão a 10% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

OBS: O juízo responsável pela designação da hasta pública ou o leiloeiro público oficial não serão responsabilizados por qualquer dano, prejuízo ou perda no equipamento do usuário causados por quedas ou falhas no sistema, no servidor ou na internet, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

OBS.: O(s) bem(ns) que não for(em) objeto de arrematação no decorrer do leilão judicial serão apregoados novamente (repassados) ao final do evento, na mesma data.

Francisco Beltrão/PR, 11/04/2024. Eu,.....(Cristiano Vicente da Silva) Analista Judiciário, o fiz digitar e subscrevi.

Juiz(a) de Direito (Substituto(a))